



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA  
ABERTURA E JULGAMENTO DA  
PROPOSTA, OBJETO DA TOMADA DE  
PREÇO Nº 04/2019.

Aos 30 (TRINTA) dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, com tolerância de vinte minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2019, para proceder a abertura e o julgamento da proposta de preços, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 04/2019** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação, drenagem superficial e sinalização viária de ruas no Loteamento José Vitório da Silva situado no Povoado Cabeça Dantas, nesta cidade de Boquim/SE, conforme Contrato de Repasse nº 845540/2017 MC/CAIXA, conforme disposições do Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. Foi aberto apenas o envelope de PROPOSTA da empresa **PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** sem a presença de representante legal, este o mesmo recolhido na primeira sessão de 28/06/2019 conforme os fatos elencados na ATA DE SESSÃO. Nenhum recurso no prazo legal foi impetrado sobre a decisão proferida pela CPL, nada tendo a constar.

Dando continuidade, prosseguiu-se com a abertura do envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS** conforme valor a seguir:

A empresa **PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** apresentou valor global de **R\$ 261.661,81 (duzentos e sessenta e um mil seiscientos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)**, este devidamente analisado criteriosamente pelo engenheiro e fiscal da obra o Senhor **ROGERIO JÂNIO DIAS FREITAS** conforme parecer técnico emitido pelo mesmo, julgado favoravelmente a sua composição unitária e global. Diante da análise e aprovação da proposta conforme parecer técnico, esta comissão declara **vencedora** a empresa **PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** em conformidade com o valor supracitado, por encontrar-se abaixo do estimado, do praticado no mercado e por ter



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

atendido as especificações constantes no projeto básico. Dessa forma, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos:

*Item 18., 18.1. Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93):*

*18.1.2. Julgamento das Propostas.*


Também fica intimado a EMPRESA PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP para apresentação da regularidade fiscal após ser declarada neste ato vencedora, conforme item 8.5.6.2 do edital, o qual preceitua:

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;


Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, o licitante presente e o Engenheiro Do Município o Senhor **ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS** da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.

COMISSÃO:


**DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS**  
Presidente da CPL

  
Valéria dos Santos Rodrigues  
Secretária

  
Fernando Santos Andrade  
Membro

  
Marilene Almeida de Menezes  
Membro

**Engenheiro:**

  
**ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS**  
CREA SE N° 270416216-6